



EDITAL

(N.º 49/2020)

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município e no Boletim Municipal:

- Foi aprovado o Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires no montante de 14.910,00 € (catorze mil novecentos e dez euros).
- Ao abrigo do Regulamento respetivo foi deliberado proceder à renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, Rita da Conceição Bagão Maia, residente em Alcáçovas.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir as seguintes verbas, relativas ao 4.º trimestre de 2020:
 - Para a Associação Grupo de Cantares de Alcáçovas / Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas – 180,00€ (cento e oitenta euros);
 - Para o Grupo Coral Feminino Etnográfico Paz e Unidade de Alcáçovas – 180,00€ (cento e oitenta euros);
 - Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Escola de Dança – 668,70€ (seiscentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos).
- Foi aprovado fixar em 12,00 € o preço de venda da coleção de postais relativos ao património imaterial do Concelho de Viana do Alentejo, sob o olhar do fotógrafo Joaquim Jerónimo Heitor Coelho.
- Foi deliberado fixar os preços de venda de cada uma das seguintes publicações cujos autores são naturais/ residentes no Concelho de Viana do Alentejo:
 - “A Vida em Palco II”, de João Maria Ilhéu – 3,00€ (três euros);
 - “O Foral de Aguiar de 1269”, de Fátima Farrica – 15,00€ (quinze euros);
 - “Uma Ilustração por dia acaba com a pandemia?”, de Gabriel Lagarto – 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) .
- Foi deliberado oferecer os Cadernos de Fichas de Apoio a todos os alunos que frequentem o 10.º, 11.º e 12.º anos do Ensino Secundário no corrente ano letivo, em estabelecimento de ensino fora deste concelho por neste não existir a oferta formativa por eles pretendida (em contexto não profissional).



- Foram deliberadas as seguintes transferências de verbas para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, relativas à quota parte deste Município nos seguintes projetos:
 - Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros – 2.353,16€ (dois mil trezentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos) de despesas correntes, referentes ao ano de 2020;
 - PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos – 10.724,70€ (dez mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos) de despesas correntes, referentes ao ano de 2020;
 - PADES – Plano de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas – 1.939,02€ (mil novecentos e trinta e nove euros e dois cêntimos) de despesas correntes, no ano de 2020 e igual importância no ano de 2021;
 - Inclusão pela Cultura – 819,00€ (oitocentos e dezanove euros) de despesas correntes, em 2020 e 6.879,77€ (seis mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) de despesas correntes, em 2021;
 - COLLORADD – 237,82 € (duzentos e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos) de despesas correntes, referentes ao ano de 2020.

- Foi aprovada a seguinte Proposta de prorrogação das medidas de apoio no âmbito da COVID -19:
 - 1) Reforçar o Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 250.000,00€;
 - 2) Suspender o pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos todos os consumidores não domésticos, até 31 de março de 2021;
 - 3) Suspender o pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade da autarquia, até 31 de março de 2021;
 - 4) Suspender o pagamento das rendas das habitações sociais municipais, até 31 de março de 2021;
 - 5) Suspender o pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade aos detentores de estabelecimentos comerciais, até dezembro de 2021;
 - 6) Continuar a possibilitar o pagamento faseado das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos a consumidores domésticos e não domésticos com comprovada dificuldade económica derivada da pandemia COVID-19;
 - 7) Continuar a articular com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho o aprofundamento de respostas atualmente existentes, e outras, de modo a criar soluções integradas e sustentáveis junto das populações mais permeáveis, nomeadamente idosos, desempregados e crianças;
 - 8) Manter disponibilidade de apoios suplementares às IPSS do concelho;
 - 9) Reforçar as orientações para o pagamento de faturas de empresas locais em reduzido espaço temporal, após verificação das formalidades legais exigidas, e pagamento imediato de todas as faturas de fornecedores locais já rececionadas e em conformidade;
 - 10) Reforçar as orientações para aquisição de bens e/ou serviços a empresas locais;
 - 11) Reforçar a divulgação da isenção do pagamento da Derrama em 2021 de todas as empresas com atividade no concelho;
 - 12) Prorrogar a validade dos cartões do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo que tenham data de vencimento até 31 de março de 2021;
 - 13) Continuar a articulação com várias entidades, nomeadamente segurança social, saúde e proteção civil, com vista à preparação e disponibilidade de instalações de primeira e segunda linha para eventuais necessidades que se venham a verificar no combate à pandemia COVID-19, cedendo também instalações e equipamentos municipais que se venham a revelar necessários;



- 14) Continuar a comparticipar financeiramente a realização de testes aos funcionários e utentes dos lares e centros de dia do Concelho, bem como disponibilizar espaços para a realização dos mesmos;
 - 15) Continuar a colaborar na implementação de medidas governamentais que visem apoiar os pequenos e médios empresários e encaminhá-los na procura de respostas e eventuais apoios através da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo;
 - 16) Manter o pagamento mensal das Bolsas de Estudo por Carência Económica aos alunos que frequentam o Ensino Superior Apesar da suspensão de atividades letivas;
 - 17) Continuar a Assegurar aos agentes sociais, culturais e desportivos o pagamento dos protocolos/acordos já celebrados;
 - 18) Continuar a Assegurar a concretização do plano de investimentos para 2020 e 2021 da Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere às obras previstas;
 - 19) Continuar a avançar com o Projeto de Regulamento do Programa Municipal para atribuição de comparticipação nos Medicamentos, em complemento da medida de comparticipação na aquisição de medicamentos, através do Programa Abem: Rede Solidária do medicamento;
 - 20) Continuar a avançar com o Projeto de Regulamento do Cartão Solidário do concelho de Viana do Alentejo;
 - 21) Continuar a oferta de máscaras sociais a desempregados, a Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, a Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Viana do Alentejo;
 - 22) Prorrogar o apoio financeiro a agregados familiares carenciados economicamente no pagamento da água, eletricidade, gás e renda de habitação, até 30 de junho de 2021; caso seja publicada norma legal que o continue a permitir;
 - 23) Continuar a assegurar a disponibilidade do Município para receber os desempregados dos respetivos programas do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, em articulação com este.
 - 24) Continuar a analisar a possibilidade de novos apoios ao comércio local em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (após conclusão das Campanhas “Compre no Comércio Local”);
 - 25) Continuar a analisar a possibilidade de atribuição de novos apoios a entidades do concelho, nomeadamente às Famílias, às Empresas, ao Movimento Associativo e às IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social, com subordinação ao quadro legal vigente e futuro.
- Foi aprovada a Proposta de celebração de contrato de arrendamento relativo a imóvel sito na Rua Brito Camacho em Viana do Alentejo, com a Sociedade CTT – Correios de Portugal, S.A. – Foi aprovada a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, com prazo certo, a celebrar com a Sociedade CTT – Correios de Portugal, S.A., relativamente ao prédio urbano sito na Rua Brito Camacho, números 3 e 3 A, em Viana do Alentejo, destinado a comércio e serviços. O arrendamento em causa terá início a 1 de janeiro de 2021, terminando a 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de renovação automática por períodos sucessivos de um ano, ficando estipulada a renda mensal de 200,00€ (duzentos euros), a atualizar anualmente através da aplicação das regras previstas no artigo 1077º do Código Civil.



--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos moldes habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

MHF/MHF



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Gestão de Recursos
